



GABINETE DO VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Educação e Esportes, Gilson José Monteiro Filho, as quais, indica e requer que seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Creche no Município de Caruaru, dando como sugestão a Vila Canaã, 2^a Distrito da Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de reiterar e solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Creche no Município de Caruaru, dando como sugestão a Vila Canaã, 2^a Distrito da Zona Rural.

Como é de conhecimento, no Brasil, a educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A LDB, Lei nº 9.394/1996, estabelece que a educação infantil, que inclui o atendimento em creches, é dever do Estado e direito da criança de zero a cinco anos de idade.

Nesse sentido subsiste à possibilidade legal do Estado empreender recursos públicos para a construção de creches, a legislação brasileira prevê que tanto os Municípios quanto os Estados têm responsabilidade na oferta de educação infantil.

A importância das creches do Poder Público é significativa. Elas contribuem para a ampliação do acesso à educação infantil, atendendo às crianças em uma faixa etária crucial

GABINETE DO VEREADORA ALINE NASCIMENTO

para o seu desenvolvimento. Além disso, essas creches representam uma alternativa para famílias que, por diferentes motivos, não têm acesso a creches privadas.

Para a rede pública de ensino, as creches municipais representam uma oportunidade de expansão do sistema educacional, criando uma base sólida para a formação das crianças desde os primeiros anos de vida. Isso pode refletir em uma melhoria geral na qualidade da educação, promovendo um impacto positivo ao longo de toda a trajetória educacional dos estudantes.

Deveras, o ora solicitado, cumpre um papel essencial dentro das diretrizes da primeira infância, estabelecendo um ambiente propício para o desenvolvimento integral das crianças, ao oferecerem educação de qualidade na faixa etária de zero a cinco anos, essas instituições atendem não apenas a um direito garantido por lei, mas também cumprem um importante papel na promoção do cuidado, da educação e da socialização das crianças nesse estágio crucial de suas vidas.

Na mesma toada, a sugestão de indicar a Vila Canaã, no 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru, é pelo grande impacto positivo para aquela comunidade, visto ser uma área de alto índice de vulnerabilidade social.

Para mais, o saneamento virou um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas, ao menos nos ODS nº 4 e 10, pois assegura uma educação inclusiva, equitativa e de qualidades, promovendo oportunidades de aprendizagem, bem como na redução de desigualdades.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Educação e Esportes, Gilson José Monteiro Filho, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 08 de maio de 2025.



GABINETE DO VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Aline Nascimento